

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

INDICAÇÃO Nº 088/2019

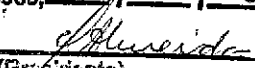
Senhores Vereadores:

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do art. 207 do Regimento Interno, indica ao senhor Prefeito Municipal, que junto ao departamento competente verifique a possibilidade de instalar câmeras de videomonitoramento nos prédios, espaços e órgãos públicos.

Justificativa: Com a instalação de câmeras de segurança objetiva-se coibir atos de vandalismo que acarretem danos ao patrimônio público, bem como auxiliar nos demais casos relacionados a segurança pública e outros transtornos que possam colocar em risco a segurança das pessoas.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Bueno Brandão, aos 18 dias de outubro de 2019.


Vereadora **Suelene Almeida**
Presidente da Câmara

APROVADO (A)
Sala das Sessões, 29 / 10 / 2019


(Presidente)